



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.603.3097

Assunto: Contrato nº 001/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar Raimundo Rocha Ribeiro - CNPJ Nº 00.660.505/0001-82 e a pessoa jurídica JOÃO PAULO RULKA E CIA CNPJ: 27.243.987/0001-21.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP 13KG.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2023.

Do Preço: R\$ 2.008,30 (dois mil e oito reais e trinta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 04.04.2023.

Protocolo 384603

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.603.5804

Assunto: Contrato nº 001/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar **Vicente José Valente** - CNPJ Nº 00.658.805/0001-27 e a pessoa jurídica **Pioneira Distribuição de Gás Ltda** - CNPJ: 06.946.759/0001-48.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2023.

Do Preço: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 22.03.2023.

Protocolo 384604

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202317576002228. **Pregão nº** 10/2023. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para a realização da I Edição dos Jogos Paralímpicos do Estado de Goiás, contrato: nº 09/2023 - **RICON - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 35.110.657/0001-96, valor total da contratação: R\$ 70.000,00, período da contratação: 6 meses. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12.

Protocolo 384755

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0464, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016016589,

Considerando a edição da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que revogou do art. 1º ao 8º da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, que criava o SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas) para, em seu art. 35, instituir o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas);

Considerando a publicação do Decreto nº 9.876, de 27 de junho de 2019, o qual altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para dispor sobre, dentre outros, o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas; e

Considerando a necessidade de atender a solicitação

interposta por meio do Correio Eletrônico Circular 001/2023 - CONSINESP, de 22 de maio de 2023 (47955710), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como representantes da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, junto ao Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, em substituição aos servidores anteriormente nomeados por meio da Portaria nº 0689/2022, de 8 de agosto de 2022 (000032513003):

ÁREA	CADEIRA	GESTOR	CPF
Inteligência	Titular	ABADIO SOUSA E SILVA	XXX.859.571-XX
Inteligência	Suplente	MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA	XXX.281.131-XX
Estatística e Análise	Titular	TENISON MACHADO DURÕES	XXX.696.591-XX
Estatística e Análise	Suplente	ANDERSON FONSECA CÉSAR	XXX.316.741-XX
Tecnologia da Informação	Titular	DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA	XXX.205.941-XX
Tecnologia da Informação	Suplente	TALES GARCIA FERNANDES	XXX.481.901-XX

Art. 2º Determinar que cada Gestor - Titulares e Suplentes indicados no art. 1º desta Portaria, acessem o diretamente o link: <https://sinespdrive.mj.gov.br/index.php/apps/onlyoffice/s/yN3fz2cHkAnkAe> ou o link oferecido no Correio Eletrônico Circular 001/2023 - CONSINESP (47955710), na aba correspondente ao Estado de Goiás - GO e preencham seus dados pessoais conforme solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0689/2022, de 8 de agosto de 2022 (000032513003), publicada no Diário Oficial/GO nº 23.855, de 10 de agosto de 2022.

Art. 4º Determinar o envio destes autos à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública e à Gerência do Observatório de Segurança Pública/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Determinar ainda, que esta Portaria seja enviada à Secretaria Nacional de Segurança Pública, via e-mail: o conselho.sinesp@mj.gov.br, para conhecimento.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 384662

PORTARIA Nº 0461, DE 29 DE MAIO DE 2023

Institui a Norma de Uso do Serviço de e-mail Corporativo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016009372,

Considerando que compete à Gerência de Telecomunicações da Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública - SITSP da SSP-GO, conforme Decreto nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública: "I - gerenciar os serviços de data center, rede corporativa, acesso à internet e intranet, correio eletrônico, armazenamento de arquivos, hospedagem de sites web, banco de